



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 14/2020

ASSUNTO: NECESSIDADE DE AUMENTO DE PERCENTUAL DE INSALUBRIDADE.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

Atendendo pedido dos servidores ocupantes dos cargos de **Técnico em Enfermagem** e **Enfermeiro** do Município, aponto a necessidade de realização de estudo quanto à possibilidade de aumento no percentual de insalubridade recebido por estes servidores, haja vista a complexidade técnica do cargo onde o profissional realiza procedimentos invasivos e atividades, que o expõe ao contato direto com sangue e secreções contaminadas, manipulação de materiais perfurocortantes, contato com pacientes com doenças infectocontagiosas e outras situações.

Indico, também, atenção, no mesmo sentido, aos **Auxiliares de Serviços Gerais**, pois vejo a possibilidade de aumento do percentual de insalubridade, mediante as condições perigosas de trabalho.

Ressalto, ainda, que a Lei Municipal nº. 1816/2017, que dispõe sobre os adicionais de insalubridade e periculosidade, não traz no quadro de classificação do grau e percentual dos adicionais o cargo de Técnico em Enfermagem.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 14 de fevereiro de 2020.

MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA BAÊTA
Vereadora